



FEMA

**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis**

**PORTARIA N. 19/2000, de 20.07.00
DIREÇÃO DO IMESA**

**Complementa o Calendário Escolar
de 2000 do IMESA**

Luiz Carlos Begosso, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis-IMESA, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Complementa o Calendário Escolar do ano letivo de 2000, estabelecendo prazos para alteração de matrículas e solicitação de dispensa de Educação Física.

Artigo 2º - Os alunos dos cursos de graduação do IMESA, com exceção da 1ª série, e que cursam disciplina dependência poderão solicitar alteração de matrícula das disciplinas da série em que estão matriculados, desde que estas disciplinas sejam consideradas dentro do processo ensino-aprendizagem como "pré requisito" para a disciplina dependência.

Artigo 3º - Os pedidos deverão ser feitos na seção de alunos/secretaria do IMESA constando o motivo da solicitação. Estes pedidos serão analisados caso a caso, pelos Coordenadores de Curso e Secretária do IMESA, observando-se o previsto no Regimento do IMESA.

Artigo 4º - Os alunos dos cursos de graduação do IMESA, que deixaram de solicitar dispensa da disciplina de Educação Física e que atualmente se enquadram em um dos itens previstos para a dispensa poderão fazê-lo, no período previsto no artigo 5º desta Portaria.

Artigo 5º - O prazo para que os alunos possam requerer o estabelecido nos artigos 2º, 3º e 4º desta Portaria, será de 24.07.00 a 18.08.00.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Begosso
Diretor do IMESA